BRASIL TELECOM CALL CENTER S.A.

CNPJ: 04.014.081/0001-30

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos Acionistas, Em atendimento à legislação societária em vigor, apresentamos as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019. A Administração.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020, 2019 e de 1 de janeiro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	Nota	2020	2019 Reapresentado	01/01/2019 Reapresentado
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	9	5.930	2.616	19.765
Contas a receber	10	16.650	14.489	13.691
Tributos correntes a recuperar	11	101	3.233	3.921
Outros tributos	12	4.348	5.234	30
Depósitos e bloqueios judiciais	13	10.852	4.839	9.957
Demais ativos		6.224	7.623	8.139
Total do ativo circulante		44.105	38.034	55.503
Não circulante				
Contas a receber	10	62.862	60.932	61.667
Outros tributos	12	157	157	157
Depósitos e bloqueios judiciais	13	17.335	17.399	9.128
Demais ativos		2		
Total do ativo não circulante		80.356	78.488	70.952
Total do ativo		124.461	116.522	126.455

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2020	2019 Reapresentado	01/01/2019 Reapresentado
Circulante				
Salários, encargos sociais e benefícios	14	56.057	62.724	77.096
Fornecedores	15	9.809	9.790	11.920
Tributos correntes a recolher	11	851		1.670
Outros tributos	12	1.623	1.898	1.763
Provisões	16	8.780	4.026	2.514
Demais obrigações		5.006	5.005	4.390
Total do passivo circulante		82.126	83.443	99.353
Não circulante				
Fornecedores	15	83.364	83.364	76.104
Empréstimos com partes relacionadas	18	6	6	6
Outros tributos	12	1.109	632	206
Provisões	16	32.636	29.695	30.494
Demais obrigações		2.244		
Total do passivo não circulante		119.359	113.697	106.810
Patrimônio líquido	17			
Capital social		33.640	33.640	33.640
Prejuízos acumulados		(110.664)	(114.258)	(113.348)
Total do patrimônio líquido		(77.024)	(80.618)	(79.708)
Total do passivo e patrimônio líquido		124.461	116.522	126.455

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2020	2019 Reapresentado
Receita de serviços	4	442.895	520.547
Custo dos serviços prestados	5	(374.544)	(459.641)
Lucro bruto		68.351	60.906
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas com vendas	5	(1.076)	
Despesas gerais e administrativas	5	(56.412)	(56.249)
Outras receitas operacionais	6	215	335
Outras despesas operacionais	6	(11.331)	(16.326)
		(68.604)	(72.240)
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos		(253)	(11.334)
Receitas financeiras	7	11.590	12.666
Despesas financeiras	7	(6.892)	(2.137)
Resultado financeiro	7	4.698	10.529
Lucro (Prejuízo) antes das tributações		4.445	(805)
Imposto de renda e contribuição social	8	(851)	(105)
Lucro (Prejuízo) do exercício		3.594	(910)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2020	2019 Reapresentado
Lucro (Prejuízo) do exercício	3.594	(910)
Total dos resultados abrangentes do exercício	3.594	(910)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Em 1 de janeiro de 2019 - Reapresentado	**33.640**	**(113.348)**	**(79.708)**
Prejuízo do exercício		(910)	(910)
Em 31 de dezembro de 2019 - Reapresentado	**33.640**	**(114.258)**	**(80.618)**
Lucro do exercício		3.594	3.594
Em 31 de dezembro de 2020	**33.640**	**(110.664)**	**(77.024)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2020	2019 Reapresentado
Atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	4.445	(805)
Itens de resultado que não afetam o caixa		
Encargos, rendimentos financeiros e atualizações monetárias	(1.088)	(1.801)
Provisões	3.268	5.130
Atualização monetária de provisões	1.792	1.806
Participação de empregados e administradores	6.739	6.721
Baixa de depósitos judiciais e provisões	13.429	197
	28.585	11.248
Mutações patrimoniais		
Contas a receber	(4.091)	(63)
Tributos	4.410	(2.392)
Salários, encargos sociais e benefícios	(13.406)	(21.093)
Fornecedores	(2.564)	5.130
Provisões	(1.838)	(1.550)
Outras contas ativas e passivas	3.922	1.547
	(13.567)	(18.421)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Empresa	(98)	(3.227)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Terceiros	(279)	(416)
	(377)	(3.643)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	14.641	(10.816)
Atividades de investimentos		
Depósitos judiciais	(12.312)	(8.481)
Resgates de depósitos judiciais	985	2.148
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(11.327)	(6.333)
Fluxo de caixa do exercício	3.314	(17.149)
Caixa e equivalentes de caixa		
Saldo final	5.930	2.616
Saldo inicial	2.616	19.765
Variação no exercício	3.314	(17.149)

Divulgações adicionais a demonstração do fluxo de caixa

Transações não caixa

	2020	2019 Reapresentado
Compensação de depósitos judiciais contra provisões	6.942	2.477
Compensação de fornecedores contra provisões	2.583	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Informações Gerais

A Brasil Telecom Call Center S.A. ("Companhia" ou "BrT Call Center"), sediada na Rodovia BR 153, Km 06, S/N, Bloco 03 – Vila Redenção – Goiânia, Goiás – Brasil, é uma companhia fechada, passou a ser subsidiária integral da Oi S.A. – em Recuperação Judicial ("Oi"), após incorporação da Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial ("Telemar") pela Oi, ocorrida em 3 de maio de 2021 (Nota 20). A Companhia tem por objeto a prestação de serviços de centrais de atendimento a terceiros, compreendendo, dentre outros, as áreas de atendimento a clientes, telemarketing ativo e passivo, e serviços de treinamento, suporte e consultorias e atividades afins, contratação, capacitação, administração e fornecimento de mão-de-obra para prestação de serviços de atendimento a terceiros, bem como a criação, administração, implantação de banco de dados e sistemas computadorizados, e ainda a estocagem de material e comercialização de produtos diversos e, por fim, a participação em outras companhias, empreendimentos e consórcios como acionista, quotista, sócia ou consorciada. A autorização para a conclusão da preparação destas Demonstrações Financeiras ocorreu na Reunião de Diretoria, realizada em 25 de março de 2022.

Recuperação Judicial das Empresas Oi

A controladora Oi, em conjunto com algumas de suas subsidiárias ("Empresas Oi" ou "Recuperandas"), ajuizou, em caráter de urgência, pedido de recuperação judicial perante a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Recuperação Judicial"), o qual foi deferido pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Juízo da Recuperação Judicial") em 29 de junho de 2016. Conforme amplamente divulgado ao mercado, a Oi vinha empreendendo esforços e realizando estudos, em conjunto com seus assessores financeiros e legais, para otimizar sua liquidez e perfil de endividamento. A Oi, considerando os desafios decorrentes da situação econômico-financeira à luz do cronograma de vencimento de suas dívidas financeiras, ameaças ao fluxo de caixa representadas por iminentes penhoras ou bloqueios decorrentes de processos judiciais, e tendo em vista a urgência na adoção de medidas de proteção das Empresas Oi, concluiu que a apresentação do pedido de recuperação judicial seria a medida mais adequada, para (i) preservar a continuidade da oferta de serviços de qualidade a seus clientes, dentro das regras e compromissos assumidos com a ANATEL, (ii) preservar o valor das Empresas Oi, (iii) manter a continuidade de seu negócio e sua função social, protegendo assim de forma organizada os interesses das Empresas Oi, de seus clientes, de seus acionistas e demais partes interessadas, e (iv) proteger o caixa das Empresas Oi. Em 11 de outubro de 2017, as Empresas Oi apresentaram uma última versão do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ" ou "Plano"), conjunta e consolidada, perante o Juízo da Recuperação Judicial, tendo sido aprovado por ampla maioria de credores em Assembleia Geral de Credores no dia 20 de dezembro de 2017. Em 8 de janeiro de 2018 o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão em que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial para as Empresas Oi, tendo sido a referida decisão publicada no Diário Oficial em 5 de fevereiro de 2018 ("Homologação do Plano). As propostas de pagamento do PRJ das Empresas Oi são as incluídas no PRJ aprovado na AGC dos dias 19 e 20 de dezembro de 2017 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 8 de janeiro de 2018, o qual foi apresentado em 22 de dezembro de 2017 pelo Administrador Judicial, nos autos do processo eletrônico nº 0203711-65.2016.8.19.0001, disponível para consulta no endereço eletrônico da Oi (www.recjud.com.br) e no site do Tribunal de Justiça (www.tjrj.jus.br). Em 31 de julho de 2018, a Oi divulgou Comunicado ao Mercado informando que concluiu a reestruturação de sua dívida financeira e das demais Recuperandas, com a implementação dos termos e condições aplicáveis previstos no PRJ, incluindo a realização do Aumento de Capital – Capitalização de Créditos. Em 25 de janeiro de 2019 a Oi concluiu o segundo aumento de capital previsto no PRJ ("Aumento de Capital - Novos Recursos"), com a emissão de 3.225.806.451 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, incluindo novas ações ordinárias representadas por ADSs, de acordo com o PRJ e o acordo de subscrição e compromisso, entre a Oi, suas controladas e os Investidores "*Backstoppers*".

Não encerramento da Recuperação Judicial

Em 6 de dezembro de 2019, a Oi divulgou Fato Relevante informando que as Empresas Oi protocolaram perante o Juízo da Recuperação Judicial petição requerendo que a supervisão judicial das Empresas Oi não seja encerrada em 4 de fevereiro de 2020, data que a homologação do Plano completa dois anos. A medida de não encerramento da supervisão judicial não traz mudanças para a situação atual das Empresas Oi e não tem impacto quanto ao cumprimento do Plano em vigor, nem em relação a créditos correntes e tampouco sobre eventuais novos recursos que vierem a ser acessados pelas Empresas Oi. Vale destacar que a continuidade de supervisão judicial ao fim do período de dois anos é uma medida natural que tem sido aplicada na maior parte dos processos de recuperação judicial. Não obstante o bom andamento da implementação do Plano, que já concluiu grande parte das etapas estabelecidas no processo e que foram importantes para a recuperação das Empresas Oi, o requerimento apresenta ao Juízo da Recuperação Judicial circunstâncias relacionadas à complexidade inerente à magnitude de seu Processo de Recuperação Judicial e às reformas em curso no ambiente jurídico-regulatório, e que exigem providências ainda a serem implementadas no âmbito do Processo de Recuperação Judicial. Em 28 de fevereiro de 2020, a Oi divulgou Fato Relevante informando que, em 28 de fevereiro de 2020, as Empresas Oi protocolaram perante o Juízo da Recuperação Judicial, uma petição expondo seu interesse em levar para a deliberação de uma nova assembleia geral de credores ("Nova AGC"), um aditamento ao Plano ("Aditamento ao Plano" ou "Aditamento ao PRJ"), objetivando alcançar maior flexibilidade operacional e financeira para continuar seu projeto de investimento e o cumprimento de seu plano estratégico de transformação ("Plano Estratégico"), ambos já amplamente divulgados ao mercado. Em linha com o disposto acima, em 6 de março de 2020, a Oi divulgou Fato Relevante, informando que o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão, nessa mesma data, deferindo o pedido da Oi para a realização de Nova AGC para deliberação acerca de um aditamento ao Plano, estabelecendo que:

(i) as Empresas Oi apresentassem em juízo, no prazo de 180 dias contados da publicação da decisão, a proposta de aditamento ao PRJ; e

(ii) o Administrador Judicial organizasse a Nova AGC, que deverá ocorrer no prazo de 60 dias contados da apresentação da proposta de aditamento ao PRJ.

Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial

Em 15 de junho de 2020, as Empresas Oi protocolaram junto ao Juízo da Recuperação Judicial, a proposta de Aditamento ao PRJ, que tem o objetivo de dar maior flexibilidade ao PRJ Original, com a criação de uma estrutura societária e operacional mais eficiente, visando a maximização do valor da Companhia em benefício de todos os seus "*stakeholders*". Este movimento está completamente alinhado ao Plano Estratégico, que vem sendo implementado com transparência. Em 13 de agosto de 2020, as Empresas Oi protocolaram junto ao Juízo da Recuperação Judicial proposta atualizada do Aditamento ao PRJ ajustando determinados termos e condições. Tal proposta refletiu as diversas interações com credores, potenciais investidores e outros "*stakeholders*", inclusive aquelas conduzidas perante o mediador nomeado pelo Juízo da Recuperação Judicial, com o objetivo de discutir melhorias ao Aditamento ao PRJ. O Aditamento ao PRJ foi submetido à votação e aprovado na Nova AGC realizada em 8 de setembro de 2020, tendo sido homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, por meio de decisão proferida em 5 de outubro de 2020, e publicada em 8 de outubro de 2020, decisão essa que ainda rejeitou todas as alegações de nulidades procedimentais da Nova AGC, afastando a alegação de tratamento desigual entre os credores e rejeitando os pedidos de nulidade do quórum de votação e aprovação do Aditamento ao PRJ, por não conterem vícios em sua formação e vontade e, dentre outras providências, fixou o prazo de 12 (doze) meses para o encerramento da recuperação judicial das Recuperandas, contados da data da publicação da referida decisão, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade de se ultimarem os atos relativos às alienações previstas no Aditamento ao PRJ.

1. Objetivos do Aditamento ao PRJ

O Aditamento ao PRJ visa permitir às Empresas Oi e suas controladas ("Grupo Oi") a viabilização da execução de seu plano de longo prazo, com o equacionamento necessário da sua dívida, no contexto atual, e a continuidade de suas atividades seguindo o referido PRJ e o seu Plano Estratégico. A estratégia do Grupo Oi tem como principal objetivo a transformação de seu modelo de negócio, com foco na utilização e rápida ampliação de sua extensa infraestrutura de fibra ótica como diferencial competitivo, incluindo suas redes de transporte (*backbone*, *backhaul* e rede de dados), e redes de acesso primárias e secundárias (*links* dedicados, anéis metropolitanos e redes de acesso FTTH), viabilizando e suportando as necessidades de conexão em alta velocidade e provimento de serviços para seus clientes residenciais, empresariais, corporativos e de governo, bem como o provimento de serviços de infraestrutura para os demais provedores de serviços de telecomunicações do país, incluindo a viabilização de conexões para a nova tecnologia 5G. A implementação dessa estratégia se dará com a continuidade do processo de alienação de ativos, possibilidade de participação em movimentos de consolidação e alienação de sua operação de comunicações móveis, e com a adoção do modelo conhecido como separação estrutural, que permite a constituição de entidades separadas para investimentos, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e para o provimento de serviços para seus clientes finais, incluindo as atividades de desenvolvimento de produtos, *marketing*, vendas e atendimento a clientes. Com isso, busca-se tornar o modelo de negócio do Grupo Oi mais sustentável, focado nas suas principais vantagens competitivas, estruturado de maneira eficiente e focada, e assegurar a continuidade do Grupo Oi e o consequente cumprimento dos meios de recuperação e pagamento de todos os créditos concursais. O Aditamento ao PRJ objetiva a introdução de flexibilidade para o atingimento dos objetivos estratégicos da Companhia acima descritos, e tem como objetivos principais, entre outros: (i) a possibilidade de formação de unidades produtivas isoladas ("UPIs"), mediante a segregação de determinados negócios e ativos do Grupo Oi e a alienação dos mesmos com a segurança e benefícios assegurados pela Lei nº 11.101/2005 ("LRF"), garantindo assim a maximização do seu valor e a geração dos recursos necessários para o pagamento de credores concursais e das obrigações das Recuperandas; (ii) estabelecer melhorias nas condições de pagamento para parte substancial dos pequenos credores, como forma de redução da litigiosidade e de satisfação mais rápida deste tipo de credor, como determinou o Juízo da Recuperação Judicial; (iii) permitir a contratação de financiamentos e outras formas de captação adicionais pelas Recuperandas, para manutenção dos investimentos necessários e pagamento dos seus credores; e (iv) permitir a segregação, a partir de sociedade integrante do Grupo Oi, de alguns ativos de fibra e infraestrutura, visando criar uma estrutura societária mais flexível e eficiente para acelerar os investimentos na expansão da rede de fibra ótica, podendo esta sociedade acessar o mercado financeiro e de capitais e captar recursos adicionais com custos mais baixos, poupando o uso exclusivo de recursos gerados pela própria operação das Recuperandas e, assim, fortalecendo a sua estrutura operacional.

2. Encerramento da Recuperação Judicial

A decisão de homologação do Aditamento ao PRJ proferida em 5 de outubro de 2020 e publicada em 8 de outubro de 2020, fixou o prazo de 12 meses para encerramento da recuperação judicial, contados a partir da data da publicação da referida decisão, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade de se ultimarem os atos relativos às alienações dos ativos previstas no Aditamento ao PRJ. As Recuperandas interpuseram recurso contra essa parte da decisão de homologação do Aditamento ao PRJ, requerendo que a data de encerramento do processo seja a prevista no Aditamento ao PRJ. O recurso ainda está pendente de decisão final.

3. Íntegra do Aditamento ao PRJ

A íntegra da nova versão do Aditamento ao PRJ encontra-se à disposição dos acionistas da Oi na sede da mesma e em seus "*websites*" (www.oi.com.br/ri ou http://www.recjud.com.br/), no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br), além do "*website*" da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Continuidade das operações

As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios das Empresas Oi e na observância dos requisitos legais aplicáveis. As Empresas Oi têm obtido êxito no cumprimento das obrigações estabelecidas nos procedimentos do processo de recuperação judicial e embora não existam indícios neste sentido, ressalta-se as condições e circunstâncias que, por sua própria natureza, indicam incertezas que podem afetar o êxito da recuperação judicial e, eventualmente, suscitar dúvidas sobre a capacidade das Empresas Oi de continuarem em operação. Em 31 de dezembro de 2020, o total do patrimônio líquido negativo da Companhia foi de R$ 77.024, o lucro líquido do exercício foi de R$ 3.594 e o capital circulante líquido negativo de R$ 38.021. Em 31 de dezembro de 2019, o total do patrimônio líquido negativo da Companhia foi de R$ 80.618, o prejuízo do exercício foi de R$ 910 e o capital circulante líquido negativo de R$ 45.409. A recuperação judicial tem por objetivo assegurar a continuidade das operações das Empresas Oi. Tal continuidade foi reforçada com a Aprovação do Aditamento ao PRJ, a qual foi homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial, em decisão publicada em 8 de outubro de 2020. Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde anunciou que a COVID-19 era uma emergência de saúde global e em 3 de março de 2020 classificou-a como uma pandemia. Até a data de encerramento das Demonstrações Financeiras, não temos registros de desvios materiais em nossas operações e resultados relacionados a COVID-19, embora o cenário seja adverso e ainda hajam incertezas sobre sua duração e efeitos. Além disto, a Companhia intensificou a digitalização de processos, atendimento e telemarketing o que tem permitido uma rápida e crescente recuperação e retomada de patamares pré-COVID.

2. Principais Políticas Contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas Demonstrações Financeiras, e têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia.

(a) Base de elaboração

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas políticas contábeis no item (b) a seguir. A preparação das Demonstrações Financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do grupo. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A Administração da Companhia confirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

(b) Principais políticas contábeis

Moeda funcional e de apresentação

A Companhia atua, principalmente, na prestação de serviços de centrais de atendimento (vide Nota 1), sendo a moeda corrente utilizada nas transações o Real (R$).

Caixa e equivalentes de caixa

Este grupo é representado pelos saldos de numerários em espécie no caixa e em fundo fixo, contas bancárias e aplicações financeiras de curtíssimo prazo, de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses), prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios apresentados e não superam o valor de mercado, cuja classificação é determinada conforme abaixo.

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados de acordo com a sua finalidade em:

(i) custo amortizado;

(ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e

(iii) valor justo por meio do resultado. A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias de mensuração:

(1) ativos mensurados ao custo amortizado - ou seja, ativos financeiros que atendem às seguintes condições:

(i) o modelo de negócios sob o qual os ativos financeiros são mantidos para obter fluxos de caixa contratuais e

(ii) os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas especificadas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto (contas a receber, empréstimos e equivalentes de caixa). O custo amortizado é reduzido por perdas por "*impairment*";

(2) ativos financeiros valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os rendimentos de juros são calculados utilizando o método de juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e "*impairment*" são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes. No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado; e

(3) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido diretamente no resultado.

Contas a receber

As contas a receber de clientes dos serviços estão registradas pelo valor do serviço na data da sua prestação e não diferem de seus valores justos. Essas contas a receber estão relacionadas, substancialmente, a serviços *intercompany* (Nota 18), partes relacionadas, e incluem os serviços prestados não faturados até a data de encerramento dos exercícios.

Fornecedores

Os saldos de fornecedores de curto e longo prazos são mensurados ao custo amortizado e estão representados por fornecedores de serviços de curto prazo e aluguel de espaço físico de curto e longo prazos, ambos substancialmente contratados de partes relacionadas (Nota 18).

Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são mensuradas ao custo amortizado e resultam de operações comerciais desenvolvidas no curso normal da atividade (Nota 18).

Salários, encargos sociais e benefícios

Os salários, encargos sociais e benefícios são obrigações constituídas em consonância com a legislação trabalhista brasileira, compostos por: salários, férias, participação de empregados no resultado, contribuição do seguro de acidente de trabalho, contribuição para previdência social, fundo de garantia por tempo de serviço e demais encargos sociais, e são apropriados por competência.

Provisões

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, com base na opinião dos administradores e consultores jurídicos internos e externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos processos. Para a mensuração do valor das provisões a constituir a Companhia adota essencialmente duas metodologias:

(i) modelo de mensuração estatística e

(ii) modelo de mensuração individual.

Para a determinação da metodologia a usar a Companhia considera entre outros critérios, a quantidade de processos, o valor do processo, o valor estimado do eventual pagamento e a natureza do processo. O modelo de mensuração estatística é habitualmente usado nas situações em que existe (i) um volume significativo de processos administrativos ou judiciais com natureza semelhante, (ii) os processos tem individualmente um valor reduzido e (iii) é possível determinar um modelo estatístico com base em informação histórica sobre taxas de condenação, montante dos pagamentos e movimentação do número de processos. Habitualmente neste modelo a Companhia faz uso do cálculo do valor esperado das contingências trabalhistas, conforme determinado pelo parágrafo 39 do CPC 25 (IAS 37), bem como solicita pareceres a especialistas externos para avaliação do risco de perda. As principais contingências objeto deste modelo são as trabalhistas. O modelo de mensuração individual é habitualmente usado nas situações em que (i) o processo tem um elevado valor, (ii) é possível de forma razoável fazer uma avaliação do risco individual do dispêndio a realizar e (iii) não existe semelhança de natureza nos processos. Neste modelo a Companhia faz uso de pareceres externos de especialistas nas áreas abrangidas para avaliação do risco de perda. As principais contingências objeto deste modelo são as tributárias e cível estratégico. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Reconhecimento das receitas

As receitas correspondem, substancialmente, ao valor das contraprestações recebidas ou recebíveis pela venda de serviços no curso regular das atividades da Companhia.

Reconhecimento das despesas

As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com as realizações das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são diferidas de acordo com seus respectivos prazos de duração.

Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam os descontos financeiros obtidos, atualização monetária de depósitos judiciais e ajustes a valor presente. As despesas financeiras estão representadas principalmente, por atualização monetária de provisões, apropriação de ajustes a valor presente e impostos sobre operações financeiras e despesas bancárias.

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo regime de competência. Os tributos mencionados atribuíveis a diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados no ativo ou passivo, conforme o caso, somente no pressuposto de realização ou exigibilidade futura. A Companhia elabora estudos técnicos que contemplam a geração futura de resultados de acordo com a expectativa da Administração considerando a continuidade da empresa. A Companhia reduz o valor contábil do ativo fiscal diferido na medida em que não seja mais provável que lucro tributável suficiente estará disponível para permitir que o benefício de parte ou de todo aquele ativo fiscal diferido possa ser utilizado.

(c) Reapresentação dos valores referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e data base de 1 de janeiro de 2019

A Companhia efetuou ajustes em suas Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 1 de janeiro de 2019 (correspondente aos saldos do exercício findo em 31 de dezembro de 2018). Essas reclassificações afetaram o resultado do exercício e o patrimônio líquido da Companhia naquela data. Abaixo destacamos os ajustes apresentados:

• Reconhecimento do "*Hair-cut*" e do ajuste a valor presente relativo aos créditos impugnados.

• A Companhia deixou de incluir na primeira lista de credores de RJ o valor de R$ 93.557 em créditos com a controladora Oi. Tais créditos foram objeto de impugnação em 2017, sendo esta impugnação aceita pelo juízo em 27 de julho de 2021. E, considerando que, anteriormente, foi protocolada carta antecipando a escolha do crédito como 'fornecedor parceiro', mesma opção que foi aplicada para todos os créditos com estas características dentro do PRJ foi aplicado o "*hair-cut*" de 10%, seguindo os ritos do PRJ, em 1 de janeiro de 2019. Além disso, registramos o ajuste a valor presente sobre tais créditos uma vez que após a divulgação da sentença, foi possível determinar o fluxo de pagamento do crédito.

• Segregação do saldo de contas a receber entre circulante e não circulante. Considerando as análises realizadas, a Companhia identificou a necessidade de ajuste na segregação de circulante e não circulante do contas a receber, sendo a reclassificação entre o não circulante e circulante em 1 de janeiro de 2019 no montante de R$ 13.691 e em 31 de dezembro de 2019 no montante de R$ 14.489.

• Segregação do saldo de fornecedores entre circulante e não circulante Considerando as análises realizadas, a Companhia identificou a necessidade de ajuste na segregação de circulante e não circulante de fornecedores, sendo a reclassificação entre o circulante e não circulante em 1 de janeiro de 2019 no montante de R$ 3.411.

• Apresentação de saldos entre empresas do Grupo: A Companhia realizava a apresentação de contas a receber e demais obrigações de forma líquida pois se tratava de saldos com a mesma contraparte, a controladora Oi, e que seriam liquidados por meio de compensação de valores. A partir de procedimentos adicionais de conciliação, foi identificado que os recebíveis eram relativos a créditos impugnados conforme descrito acima no tópico "Reconhecimento do "*Hair-cut*" e do ajuste a valor presente relativo aos créditos impugnados" e, portanto, seguem o fluxo de realização previsto nas condições estabelecidas no PRJ. Com o objetivo de correção de erro, a Companhia reconheceu em 1 de janeiro de 2019 a adição de contas a receber no ativo circulante e fornecedores no passivo não circulante em R$ 42.731. Abaixo seguem demonstrados os ajustes realizados:

Conciliação do Balanço patrimonial para o exercício findo em 1 de janeiro de 2019:

	Saldos originalmente apresentados 01/01/2019	Ajustes 01/01/2019	Saldos ajustados em 01/01/2019
Ativo circulante	**41.812**	**13.691**	**55.503**
Contas a receber		13.691	13.691
Outros ativos	41.812		41.812
Ativo não circulante	**89.038**	**(18.086)**	**70.952**
Contas a receber	79.753	(18.086)	61.667
Outros ativos	9.285		9.285
Ativo total	**130.850**	**(4.395)**	**126.455**
Passivo circulante	**102.764**	**(3.411)**	**99.353**
Fornecedores	15.331	(3.411)	11.920
Outros passivos	87.433		87.433
Passivo não circulante	**60.668**	**46.142**	**106.810**
Fornecedores	29.962	46.142	76.104
Outros passivos	30.706		30.706
Patrimônio líquido	**(32.582)**	**(47.126)**	**(79.708)**
Capital social	33.640		33.640
Prejuízos acumulados	(66.222)	(47.126)	(113.348)
Passivo total	**130.850**	**(4.395)**	**126.455**

Este documento foi assinado eletronicamente por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 014A-D5A9-C8CD-3D7A.

Este documento foi assinado eletronicamente por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 014A-D5A9-C8CD-3D7A.

BRASIL TELECOM CALL CENTER S.A.

CNPJ: 04.014.081/0001-30

Conciliação do Balanço patrimonial para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

	Saldos originalmente apresentados 31/12/2019	Ajustes 01/01/2019	Ajustes 2019	Saldos ajustados em 31/12/2019
Ativo circulante	**23.545**	**13.691**	**798**	**38.034**
Contas a receber		13.691	798	14.489
Outros ativos	23.545			23.545
Ativo não circulante	**91.163**	**(18.086)**	**5.411**	**78.488**
Contas a receber	73.607	(18.086)	5.411	60.932
Outros ativos	17.556			17.556
Ativo total	**114.708**	**(4.395)**	**6.209**	**116.522**
Passivo circulante	**86.854**	**(3.411)**		**83.443**
Fornecedores	13.201	(3.411)		9.790
Outros passivos	73.653			73.653
Passivo não circulante	**67.555**	**46.142**		**113.697**
Fornecedores	37.222	46.142		83.364
Outros passivos	30.333			30.333
Patrimônio líquido	**(39.701)**	**(47.126)**	**6.209**	**(80.618)**
Capital social	33.640			33.640
Prejuízos acumulados	(73.341)	(47.126)	6.209	(114.258)
Passivo total	**114.708**	**(4.395)**	**6.209**	**116.522**

Conciliação da Demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

	Saldos originalmente apresentados 31/12/2019	Ajustes 2019	Saldos ajustados em 31/12/2019
Receitas financeiras	6.457	6.209	12.666
Despesas financeiras	(2.137)		(2.137)
Resultado financeiro	**4.320**	**6.209**	**10.529**
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	**(7.014)**	**6.209**	**(805)**
Lucro (Prejuízo) do exercício	**(7.119)**	**6.209**	**(910)**

Conciliação da Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 1 de janeiro de 2019:

	Saldos originalmente apresentados 01/01/2019	Ajustes 01/01/2019	Saldos ajustados em 01/01/2019
Patrimônio líquido	**(32.582)**	**(47.126)**	**(79.708)**
Capital social	33.640		33.640
Prejuízos acumulados	(66.222)	(47.126)	(113.348)

Conciliação da Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

	Saldos originalmente apresentados 31/12/2019	Ajustes 01/01/2019	Ajuste 2019	Saldos ajustados em 31/12/2019
Patrimônio líquido	**(39.701)**	**(47.126)**	**6.209**	**(80.618)**
Capital social	33.640			33.640
Prejuízos acumulados	(73.341)	(47.126)	6.209	(114.258)

Conciliação da Demonstração do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

Atividades operacionais	Saldos originalmente apresentados 31/12/2019	Ajustes 2019	Saldos ajustados em 31/12/2019
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	(7.014)	6.209	(805)
Mutações patrimoniais			
Contas a receber	6.146	(6.209)	(63)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**(10.816)**		**(10.816)**
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	**(6.333)**		**(6.333)**
Fluxo de caixa do exercício	**(17.149)**		**(17.149)**

Não há impacto nos totais das atividades operacionais, de investimento e financiamento nos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

(d) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Ao preparar as Demonstrações Financeiras, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que podem ter risco de causar ajustes materiais nos saldos contábeis são nas receitas, contas a receber, inclusive nas transações com partes relacionadas e provisões.

(e) Novas normas, alterações e interpretações de normas

(e.1) Novas normas adotadas em 1 de janeiro de 2020

Normas e emendas a normas		**Aplicações obrigatórias com início em ou após:**
IAS 1	Apresentação de Demonstrações Financeiras Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas e Erros Contábeis	1 de janeiro de 2020
IAS 8	(Emenda - Definição de Material) Combinações de negócios (alteração - definição de negócio)	1 de janeiro de 2020
IFRS 3	Estrutura conceitual revisada para relatórios financeiros	1 de janeiro de 2020
IFRS 16	Arrendamentos (estabelece alteração em decorrência de benefícios relacionados à Covid 19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento)	1 de janeiro de 2020

As alterações nas referidas normas não tiveram impactos nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

(e.2) Novas normas, interpretações ainda não adotadas

As novas normas, interpretações e emendas emitidas pelo IASB que são efetivas em períodos contábeis futuros e que a Companhia decidiu por não adotar antecipadamente são os seguintes, válidas para períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2021:

Normas e emendas a normas		**Aplicações obrigatórias com início em ou após:**
Aprimoramento de normas	Definição de taxas de juros de referência para aplicação das normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16	1 de janeiro de 2021
IAS 37	Contrato oneroso - Classificação dos custos relacionados ao cumprimento de contrato oneroso.	1 de janeiro de 2022
IAS 16	Imobilizado - Classificação de itens antes do imobilizado estar em condições de operação	1 de janeiro de 2022
IFRS 3	Estrutura conceitual	1 de janeiro de 2022
Aprimoramento de normas	IFRS 1 - Aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9 - Critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16 - Exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41 - Aspectos de mensuração a valor justo	1 de janeiro de 2022
IAS 1	Classificação de passivos como circulante ou não circulante.	1 de janeiro de 2023
IFRS 4	Contrato de seguros - Isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 para seguradoras	1 de janeiro de 2023
IFRS 17	Nova norma para Contratos de Seguros em substituição do IFRS 4	1 de janeiro de 2023

A Companhia não espera impactos das alterações dessas normas nas suas Demonstrações Financeiras.

3. Instrumentos Financeiros e Análise de Riscos

As atividades da Companhia as expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado (incluindo risco de alterações na moeda, risco de taxa de juros sobre valor justo, risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O gerenciamento de risco é realizado pela diretoria de tesouraria da Companhia, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A gerência de tesouraria identifica, avalia e cobre os riscos financeiros em conjunto com as unidades operacionais da Companhia. A Administração fornece os princípios escritos para gerenciamento de risco global, bem como as políticas que abrangem áreas específicas, tais como risco das taxas de câmbio e de juros, risco de crédito e investimentos de liquidez imediata. De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. Assim, podem existir riscos com garantias ou sem garantias, dependendo de aspectos circunstanciais ou legais.

3.1 Composição dos instrumentos financeiros

Na data de encerramento dos balanços, os principais saldos contábeis apresentados que podem ser considerados como instrumentos financeiros consistem no caixa, contas bancárias e aplicações de liquidez imediata, contas a receber de clientes, fornecedores e empréstimos com partes relacionadas, para os quais o valor de custo se aproxima do valor de realização.

3.1.1 Mensuração do valor justo

De acordo com o CPC 40/IFRS 7, a Companhia mensura seus equivalentes de caixa e aplicações financeiras pelo seu valor justo. Tais ativos são classificados como Nível 1, pois são preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração. Os valores contábeis e os valores justos estimados de nossos principais ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 são resumidos como segue:

		2020		2019 Reapresentado	
Ativos financeiros	**Mensuração contábil**	**Valor contábil**	**Valor justo**	**Valor contábil**	**Valor justo**
Caixa e contas bancárias	Valor justo	374	374	2.105	2.105
Equivalentes de caixa	Valor justo	5.556	5.556	511	511
Contas a receber	Custo amortizado	79.512	79.512	75.421	75.421
Passivos financeiros					
Fornecedores	Custo amortizado	93.173	93.173	93.154	93.154
Empréstimos com partes relacionadas	Custo amortizado	6	6	6	6

3.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade da Companhia não honrar com as suas obrigações contratadas nas datas previstas devido às restrições de liquidez do mercado. A Administração da Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais, sendo as necessidades de recursos para o pagamento de suas obrigações supridas pela controladora Oi em recuperação judicial (Nota 1).

3.3 Risco de mercado

(a) Risco de taxa de juros: Ativos financeiros

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda local são mantidos em fundos de investimento exclusivos de liquidez imediata, sendo a maior parte da carteira composta de Operações Compromissadas com remuneração atrelada à taxa SELIC. O risco de taxa de juros vinculados aos ativos decorre da possibilidade de ocorrerem queda nessas taxas e, consequentemente, na remuneração desses ativos.

Passivos financeiros

A Companhia não possui empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros expressas em moeda nacional ou em moeda estrangeira.Os ativos e passivos financeiros estão assim representados no balanço:

	2020		2019	
Ativos financeiros	**Valor contábil**	**Valor justo**	**Valor contábil**	**Valor justo**
Equivalentes de caixa	5.556	5.556	511	511
Passivos financeiros				
Empréstimos com partes relacionadas	6	6	6	6

(b) Risco cambial

A Companhia não possui ativos ou passivos financeiros sujeitos ao risco cambial.

3.5 Risco de crédito

O risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da concentração da carteira em empresa do próprio grupo. Não se constitui créditos de liquidação duvidosa para os recebíveis da empresa ligada, tampouco para este grupo de Operadoras. As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha de "rating" AAA, AA, A e de risco soberano, evitando risco de concentração. O risco de crédito das aplicações financeiras é avaliado através do estabelecimento de limites máximos de aplicação nas contrapartes, considerando os "*ratings*" publicados pelas principais agências de risco internacionais para cada uma destas contrapartes.

4. Receita de Serviços

	2020	2019
Receita bruta de serviços (Nota 18)	**472.577**	**551.723**
Deduções da receita bruta	**(29.682)**	**(31.176)**
Tributos	(29.682)	(31.176)
Receita de serviços	**442.895**	**520.547**

5. Despesas por Natureza

	2020	2019
Pessoal	(424.489)	(507.918)
Serviços de terceiros	(6.743)	(7.590)
Material	(800)	(382)
Total	**(432.032)**	**(515.890)**
Classificados como:		
Custos dos serviços prestados	(374.544)	(459.641)
Despesas com vendas	(1.076)	
Despesas gerais e administrativas	(56.412)	(56.249)
Total	**(432.032)**	**(515.890)**

6. Outras Receitas e Despesas Operacionais

	2020	2019
Outras receitas operacionais		
Recuperação de tributos e despesas recuperadas	215	335
Total	**215**	**335**
Outras despesas operacionais		
Provisões/Reversões	(3.268)	(5.130)
Doações e patrocínios	(329)	(3.234)
Tributos	(71)	(144)
Multas	(108)	(289)
Reconciliação de processos judiciais (i)	(7.330)	
Outras despesas (ii)	(225)	(7.529)
Total	**(11.331)**	**(16.326)**

(i) Resultado do projeto de reconciliação das garantias dadas em processos judiciais. (ii) Em 2019, refere-se, substancialmente, à regularização dos valores "*intercompany*" a receber e a pagar, à sua controladora Oi.

7. Resultado Financeiro

	2020	2019 Reapresentado
Receitas financeiras		
Ajuste a valor presente (i)	7.858	7.794
Descontos financeiros obtidos	2.449	2.677
Juros e variações monetárias sobre outros ativos (i)	1.216	1.907
Rendimentos de aplicações financeiras	47	70
Recuperação de despesa financeira	20	218
Total	**11.590**	**12.666**
Despesas financeiras		
Atualização monetária de provisões	(1.792)	(1.806)
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(251)	(297)
Juros e variações monetárias sobre outros passivos	(247)	(34)
Outras despesas financeiras (ii)	(4.602)	
Total	**(6.892)**	**(2.137)**
Resultado financeiro	**4.698**	**10.529**

(i) Inclui o montante total de R$ 7.823 com partes relacionadas, sendo R$ 7.793 de ajuste a valor presente e R$ 30 de juros e variações monetárias sobre outros ativos (Nota 18). (ii) Refere-se ao impacto das atualizações monetárias do projeto de reconciliação das garantias dadas em processos judiciais.

8. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

Os tributos sobre a renda abrangem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A alíquota para imposto de renda é de 25% e a alíquota para contribuição social é de 9%, produzindo uma taxa tributária nominal combinada de 34%. Os registros relativos à provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro reconhecidos no resultado são os seguintes:

	2020	2019 Reapresentado
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro		
Tributos correntes	(851)	(105)
Total	**(851)**	**(105)**

	2020	2019 Reapresentado
Resultado antes das tributações	**4.445**	**(805)**
IRPJ E CSLL		
IRPJ + CSLL sobre o resultado tributado	(1.511)	274
Incentivos fiscais	24	
Exclusões (adições) permanentes (i)	2.549	2.590
Perda estimada de créditos fiscais diferidos	(1.913)	(2.969)
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado	**(851)**	**(105)**
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	**19,15%**	**(13,04)%**

(i) O principal item de efeito tributário de exclusão (adição) permanentes são doações indedutíveis.

9. Caixa, Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras

Os equivalentes de caixa realizados pela Companhia, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, são mensuradas pelos respectivos valores justos.

(a) **Caixa e equivalentes de caixa**

	2020	2019
Caixa e contas bancárias	374	2.105
Equivalentes de caixa	5.556	511
Total	**5.930**	**2.616**
	2020	**2019**
Operações compromissadas (i)	5.536	496
Títulos privados (ii)	20	15
Equivalentes de caixa	**5.556**	**511**

(i) Representado, principalmente, por fundos de investimentos exclusivos, sendo a maior parte da carteira composta por Operações Compromissadas com remuneração atrelada à taxa Selic. O portfólio encontra-se alocado, preferencialmente, em instrumentos no mercado à vista, possuindo liquidez imediata para todos os investimentos. (ii) Representado, principalmente, por letras financeiras do tesouro de bancos privados com remuneração atrelada à taxa CDI e de liquidez imediata.

10. Contas a Receber

	2020	2019 Reapresentado
Serviços faturados	79.512	75.421
Total (i)	**79.512**	**75.421**
Circulante	16.650	14.489
Não circulante (ii)	62.862	60.932

(i) Estes montantes são relativos à transações com partes relacionadas (Nota 18).
(ii) O montante refere-se as parcelas a receber da controladora Oi e da Oi Móvel – "Em Recuperação Judicial" ("Oi Móvel"), que estão sujeitas às cláusulas do PRJ (Nota 2 (c)).

11. Tributos Correntes e Diferidos sobre a Renda

	ATIVO	
	2020	**2019**
Tributos correntes a recuperar		
IR a recuperar	73	2.392
CS a recuperar	25	836
IRRF/CSLL – Impostos retidos na fonte	3	5
Circulante	**101**	**3.233**
Tributos diferidos a recuperar		
IR sobre diferenças temporárias	13.643	11.900
CS sobre diferenças temporárias	4.912	4.284
IR sobre prejuízos fiscais	3.434	3.769
CS sobre base negativa	1.304	1.427
Provisão para perda	(23.293)	(21.380)
Não circulante		

Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

Impostos diferidos (passivos) ativos com relação a:	**Saldo em 2019**	**Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos**	**Saldo em 2020**
Provisões	14.542	2.148	16.690
Participação nos lucros	2.320	255	2.575
Outras adições e exclusões temporárias	(678)	(32)	(710)
Prejuízos fiscais	3.769	(335)	3.434
Base negativa de CSLL	1.427	(123)	1.304
Provisão para perda	(21.380)	(1.913)	(23.293)
Total			

	PASSIVO	
	2020	**2019**
Tributos correntes a recolher		
IR a pagar	615	
CS a pagar	236	
Circulante	**851**	

12. Outros Tributos

	ATIVO	
	2020	**2019**
ISS	4.348	5.234
Outros	157	157
Total	**4.505**	**5.391**
Circulante	4.348	5.234
Não circulante	157	157
	PASSIVO	
	2020	**2019**
PIS e COFINS	2.589	2.351
ISS	143	142
Outros		37
Total	**2.732**	**2.530**
Circulante	1.623	1.898
Não circulante	1.109	632

13. Depósitos e Bloqueios Judiciais

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, os depósitos judiciais são atualizados monetariamente.

	2020	2019
Trabalhistas	26.435	22.508
Tributárias	1.111	1.201
Cíveis	797	67
Subtotal	**28.343**	**23.776**
Perda estimada (i)	(156)	(1.538)
Total	**28.187**	**22.238**
Circulante	10.852	4.839
Não circulante	17.335	17.399

(i) Este valor representa a perda estimada nos saldos de depósitos judiciais para os quais ainda não foi possível concluir a conciliação com os extratos obtidos.

14. Salários, Encargos Sociais e Benefícios

	2020	2019
Provisão de férias e encargos	22.702	27.762
Salários a pagar	1.765	89
SAT	14.643	17.685
Participações e gratificações de empregados	9.504	8.754
Encargos sociais	6.008	7.083
Outros	1.435	1.351
Circulante	**56.057**	**62.724**

15. Fornecedores

	2020	2019
Serviços	13.191	13.155
Aluguel de espaço físico (i)	79.953	79.953
Outros	29	46
Total	**93.173**	**93.154**
Circulante	9.809	9.790
Não circulante	83.364	83.364

(i) Composto, substancialmente, por operações com partes relacionadas, vide Nota 18.

16. Provisões: Composição do saldo

	2020	2019
Trabalhista (i)	27.022	17.014
Tributária	14.340	16.660
Cível	54	47
Total das provisões	**41.416**	**33.721**
Circulante	8.780	4.026
Não circulante	32.636	29.695

(i) As principais causas existentes estão representadas por ações de natureza indenizatória e de rescisões contratuais.

Detalhamento dos processos por natureza de risco

	2020			
Risco	**Trabalhista**	**Tributária**	**Cível**	**Total**
Provisões	27.022	14.340	54	**41.416**
Passivo contingente	23.697	22.407		**46.104**

Resumo das movimentações dos saldos das provisões

	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 01/01/2019	**17.051**	**15.904**	**53**	**33.008**
Atualização monetária	1.055	756	(5)	1.806
Adições / (Reversões)	5.147		(17)	5.130
Baixas por pagamentos / encerramentos	(6.239)		16	(6.223)
Saldo em 2019	**17.014**	**16.660**	**47**	**33.721**
Atualização monetária	2.789	(1.010)	13	1.792
Adições / (Reversões)	1.800	1.473	(5)	3.268
Reconciliação de processos judiciais (i)	11.932			11.932
Baixas por pagamentos / encerramentos	(6.513)	(2.783)	(1)	(9.297)
Saldo em 2020	**27.022**	**14.340**	**54**	**41.416**

(i) A companhia vem realizando análises e o acompanhamento de evolução dos seus processos em linha com o que vem sendo divulgado pelo grupo ao longo dos últimos anos. Neste sentido, foi identificada a necessidade de ajuste na esfera trabalhista neste exercício devido aos processos judiciais referente ao projeto reconciliação.

Passivo contingente

A Companhia também possui diversos processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis na opinião de seus consultores jurídicos e para as quais não foram constituídas provisões para perdas em processos judiciais. Na opinião da Administração, baseado em seus consultores jurídicos, as principais contingências classificadas com expectativa de perda possível estão resumidas abaixo:

Trabalhista

Referem-se a questionamentos em diversos pedidos de reclamação relativos a diferenças salariais, horas extras, danos morais e materiais, e responsabilidade solidária, dentre outros, no valor aproximado de R$ 23.697 (2019 – R$ 55.910).

Tributária

As principais causas existentes estão representadas pelos seguintes objetos: (i) Tributos federais – diversas autuações relativas a tributos federais, relacionadas, principalmente, a glosas efetuadas na apuração dos tributos, erros no preenchimento de obrigações acessórias, exigência de contribuições previdenciárias e das contribuições a outras entidades e fundos, calculadas sobre determinadas verbas pagas aos empregados. O montante aproximado é de R$ 21.637 (2019 - R$ 22.857); (ii) ISS – suposta incidência sobre valores de materiais utilizados na prestação de serviços e sobre serviços prestados por tomadores localizados em outros municípios que não o autuante, no montante de R$ 770 (2019 - R$ 747).

17. Patrimônio Líquido

(a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado é de R$ 33.640 (2019 – R$ 33.640) e apresenta a composição abaixo descrita, representado por ações sem valor nominal.

	Em unidades de ações	
	2020	**2019**
Ordinárias	11.270	11.270
Preferenciais	22.370	22.370
Total	**33.640**	**33.640**

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apurou lucro no exercício de R$ 3.594. De acordo com a proposta da Administração da Companhia, sujeita à aprovação da AGO, o lucro do exercício foi registrado na conta de prejuízos acumulados para absorção de prejuízos de exercícios anteriores.

18. Transações com Partes Relacionadas

	2020	2019 Reapresentado
Ativo		
Contas a receber	**79.512**	**75.421**
Oi	60.262	54.115
Oi Móvel	19.250	21.306
Outros		**193**
Oi		193

	2020	2019 Reapresentado
Passivo		
Fornecedor	**92.012**	**92.012**
Oi	92.012	92.012
Empréstimos	**6**	**6**
Oi Serviços Financeiros	6	6
Outros	**4.279**	**4.298**
Oi Móvel	116	125
Telemar	4.163	4.052
BrT Multimídia		121

	2020	2019 Reapresentado
Receita		
Receita bruta dos serviços prestados (Nota 4)	**472.577**	**551.723**
Oi	457.734	527.749
Oi Móvel	14.843	23.974
Receita financeira (Nota 7)	**7.823**	**8.010**
Oi	7.823	8.010

Transações relevantes com partes relacionadas

As operações da BrT Call Center decorrem de transações entre partes relacionadas com a sua controladora Oi e com a Oi Móvel. Tais relacionamentos representam 100% das receitas totais e 100% do saldo de contas a receber para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. A Oi Móvel é uma controlada direta da Oi e também está em processo de recuperação judicial desde 2016. A Oi tem obtido êxito no cumprimento das obrigações estabelecidas nos procedimentos do processo de recuperação judicial, a continuidade de suas operações está diretamente associada à sua capacidade de conseguir cumprir com êxito, dentre outros aspectos: (i) o cumprimento dos requerimentos previstos no Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"), considerando os novos termos e condições estabelecidos no aditamento que foi aprovado em Assembleia Geral de Credores (AGC) e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial em 5 de outubro de 2020, bem como o atendimento dos requerimentos previstos na Lei nº 11.101/2005; (ii) o sucesso na implementação do plano estratégico; e (iii) conclusão do processo de alienação das Unidades Produtivas Isoladas (UPIs) referentes aos negócios da operação de telefonia e dados no mercado de comunicação móvel ("UPI Ativos Móveis"), de infraestrutura passiva ("UPI Torres" e "UPI Data Center"), da operação de redes de telecomunicações ("UPI InfraCo") e do negócio de TV ("UPI TVCo").

19. Outras Informações

(a) Operação Mapa da Mina

No dia 10 de dezembro de 2019, a Polícia Federal deflagrou a 69ª fase "Operação Lava Jato," nomeada de "Operação Mapa da Mina" (Pedido de Busca e Apreensão Criminal n.º 5024872-64.2018.4.04.7000/PR – 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba), tendo como um dos seus principais alvos, Fábio da Silva, filho do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A investigação, que não tem nem a Oi nem nenhum dos seus atuais administradores como réus, apura suposto repasse suspeito de diversas empresas para as empresas Gamecorp e Grupo Gol, em troca de supostos benefícios junto ao Governo Federal. Em razão de tal investigação, a Oi sofreu busca e apreensão em prédios dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. Desde então, a Oi tem cooperado com as investigações, apresentando todos os esclarecimentos e documentos que lhe foram até então solicitados. Em 12 de março de 2020, foi concedido Habeas Corpus (Habeas Corpus nº 5052647-8.2019.4.04.000/PR), no âmbito do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, determinando a remessa dos autos da referida Operação, para a Seção Judiciária de São Paulo, por não haver conexão entre os fatos narrados na investigação e aqueles apurados na "Operação Lava Jato." Em 7 de dezembro de 2020 a 10ª Vara Criminal de São Paulo declinou da competência para processamento do feito e determinou a remessa dos autos a uma das varas da Subseção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ. Em razão dessa decisão foram interpostos pelas defesas dos envolvidos pedidos de reconsideração e recurso em sentido estrito para que a investigação permaneça sob a jurisdição da 10ª Vara Federal de São Paulo. A Oi, dentre as iniciativas realizadas, contratou auditor externo independente a fim de promover investigação forense abordando todas as alegações constantes nos autos do processo e criou um Comitê Multidisciplinar formado por membros de diversas diretorias, como a diretoria jurídica, "*compliance*", auditoria interna e contabilidade, visando estabelecer os principais procedimentos a serem realizados, bem como definir um cronograma de atividades relevantes em resposta às alegações da referida investigação envolvendo a Oi e suas controladas. Neste sentido, o Comitê Multidisciplinar estabeleceu os seguintes procedimentos: (i) contratação de escritório de advocacia renomado, especializado e independente em relação à Oi e suas controladas para conduzir uma investigação interna sobre alegações contidas nas investigações do MPF e PF; (ii) avaliação por assessor jurídico externo dos resultados da referida investigação interna a ser conduzida pelo escritório de advocacia especializado, se aplicável; (iii) avaliação por assessores jurídicos externos de eventuais impactos legais e regulatórios no âmbito brasileiro e americano, referente a todas as alegações contidas na investigação, considerando a legislação aplicável de combate a corrupção e/ou atos ilegais; (iv) avaliação pela diretoria de "*compliance*" se eventuais fraquezas materiais no ambiente de controles internos no período abrangido nas investigações remanescem no atual cenário de governança e controles internos da Oi; (v) reuniões periódicas para avaliação do status das avaliações a serem realizadas; (vi) apresentação do resultado de todas as avaliações a serem realizadas aos membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles ("CARC"), ligado ao Conselho de Administração da Oi. Neste contexto, em fevereiro de 2020, o escritório de advocacia especializado concluiu sua investigação independente interna com base em entrevistas, informações e documentos apresentados pela administração da Oi, bem como pela existência de limitações inerentes dado o período de abrangência da referida investigação (2003 a 2019), que não foram identificados indicativos de ilegalidades praticadas pela Oi, no âmbito das alegações contidas na Investigação do MPF e PF, "Operação Mapa da Mina." O referido relatório de uso interno foi amplamente discutido e apresentado aos membros do Comitê Multidisciplinar, bem como aos membros do CARC.

(b) Potenciais efeitos da pandemia do COVID-19

Em janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde anunciou que a COVID-19 era uma emergência de saúde global e em março classificou-a como uma pandemia que tem provocado mortes e a imposição de medidas que causam impactos sociais e econômicos sem precedentes no Brasil e no mundo. A Companhia entende o papel fundamental das telecomunicações para sociedade, está cumprindo as recomendações de saúde e segurança estabelecidas pelas autoridades e vem monitorando a situação, seus desdobramentos e possíveis impactos. Por esta razão, mantém desde março de 2020 uma equipe multidisciplinar de resposta à crise focada na garantia da

Este documento foi assinado eletronicamente por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 014A-D5A9-C8CD-3D7A.

Este documento foi assinado eletronicamente por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 014A-D5A9-C8CD-3D7A.

BRASIL TELECOM CALL CENTER S.A.

CNPJ: 04.014.081/0001-30

continuidade de sua operação e atendimento de seus clientes, na saúde de seus colaboradores e no acompanhamento das ações de combate aos efeitos da pandemia. Entre as principais medidas adotadas e mantidas pela Companhia desde o início da pandemia, destacamos:

• "*Home Office*": cerca de 39% da força de trabalho está trabalhando remotamente e têm conseguido cumprir suas funções sem qualquer interrupção;

• Distanciamento social no piso: manutenção do trabalho presencial com no máximo 50% do quadro operacional nos "*sites*", composto por colaboradores não pertencentes ao grupo de risco. Para tanto foi garantido o espaçamento entre as posições de atendimento, conforme recomendações da SIT (Superintendência de Inspeção do Trabalho) nº 1.091/2020.

• Protocolos de saúde e segurança: adequação dos protocolos sanitários e preventivos, entre eles a utilização de máscaras de proteção individual, campanhas de orientação sobre a higienização das mãos e do ambiente de trabalho, aferição de temperatura antes do início da jornada de trabalho de todos os colaboradores (meio manual e por Totem), criação de canais virtuais para homologação de atestados médicos e ausências legais, realização de testes rápidos e o isolamento tempestivo de eventuais casos suspeitos ou confirmados;

• Suspensão contratual: cerca de 11% dos colaboradores tiveram o contrato suspenso na fase inicial da pandemia, nos termos da MP nº 936/2020, Lei nº 14.020/2020 e MP 1.045/2021, a fim de mantermos o distanciamento social na Companhia e, também, garantir o emprego e renda aos colaboradores;

• Concessão de banco de horas e férias: cerca de 24% dos colaboradores tiveram a concessão de banco de horas e férias na fase inicial da pandemia até mesmo fora do período concessivo, a fim de mantermos o distanciamento social na Companhia;

• Fornecimento temporário e emergencial de transporte: no "*site*" de Campo Grande, o decreto local estabeleceu o toque de recolher, dada a essencialidade da nossa atividade passamos a fornecer transporte aos colaboradores e os munimos com "declaração de deslocamento" para garantirmos a segurança individual e a prestação dos nossos serviços à toda a sociedade; Entre março e maio de 2020 as autoridades locais e regionais promoveram e aplicaram medidas de isolamento social, quarentena e promulgaram decretos limitando as operações "não essenciais". O movimento resultou no fechamento temporário (2 dias) do "*site*" de Campo Grande e culminou na implantação pela empresa de medidas para flexibilização da jornada dos colaboradores, fornecimento de transporte, além das medidas acima citadas. A partir de junho de 2020, muitos estados e municípios iniciaram o processo de reabertura gradual e flexibilização das medidas restritivas. No entanto, dada a necessidade de manutenção do distanciamento social, conforme determinação dos órgãos de saúde e decretos locais, a Companhia cumpriu todos os protocolos estabelecidos mantendo a redução da capacidade operacional no piso e todos os protocolos de saúde já citados, realizando ainda o monitoramento constante das situações em cada localidade para o caso de eventuais alterações dos poderes executivos. No segundo semestre de 2020, a Companhia intensificou a implantação do "*home office*", sistematizou procedimentos, capacitou os colaboradores para atendimentos remotos, promoveu melhorias na recepção de atestados médicos e ausências legais, a fim de garantir a saúde dos empregados. Essas situações têm permitido uma rápida e crescente recuperação e retomada de patamares pré-COVID de maneira que até julho de 2021 os indicadores apontam níveis de relativa normalidade para o período e seguem sendo monitorados. Embora o cenário em 2021 seja adverso e ainda hajam incertezas sobre sua duração e efeitos, incluindo eventual novas "ondas" da pandemia, com eventual aumento no número de casos confirmados no território nacional, até o momento não temos registros de desvios materiais em nossas operações, sendo os resultados e ações preventivas mantidas por prazo indeterminado, ou seja, pelo período em que durar a pandemia, todas as ações mitigatórias já adotadas serão mantidas. Por fim, reforçamos que a Companhia está atenta às constantes mudanças estabelecidas pelo Ministério da Saúde e da Economia, visando garantir a continuidade e qualidade dos nossos serviços especialmente nesse momento de pandemia, onde o setor de telecomunicação é o único meio de garantir a conexão entre as pessoas e suas necessidades diárias. Segue abaixo o "QR Code" ilustrando as adaptações realizadas na Companhia, a fim de assegurar por prazo indeterminado a saúde dos colaboradores e de toda a sociedade.

20. Eventos Subsequentes

Incorporação da Telemar pela Oi

Em Comunicado ao Mercado do dia 3 de maio de 2021, a Oi informou que foram transferidas para si as outorgas detidas por sua subsidiária integral Telemar para a prestação do STFC, nos regimes público e privado, em todas as suas modalidades, e do SCM, incluindo as autorizações de direito de uso de radiofrequência associadas. Em função da referida transferência de outorgas, a incorporação da Telemar pela Oi foi implementada e tornou-se efetiva nesta data, nos termos aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Oi, realizada em segunda convocação no dia 30 de abril de 2021, e em linha com o Plano de Recuperação Judicial Consolidado da Oi e suas subsidiárias em recuperação judicial.

Bruno Fantaguzzi Linces - Diretor
Luis Ricardo Ferreira - Diretor
David Tavares Neves Nunes - Contador - CRC-RJ 069.013

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e acionistas da
Brasil Telecom Call Center S.A. –
Goiânia-GO

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Brasil Telecom Call Center S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da **Brasil Telecom Call Center S.A.** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 01 às demonstrações contábeis, que indica que a Administração da Empresa vem desenvolvendo ações estratégicas para reverter os prejuízos registrados. Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante excedeu o total de ativo circulante em R$ 38.081 e o patrimônio líquido estava negativo em R$ 77.024. Adicionalmente, conforme Nota Explicativa n°18, a Companhia possui saldo de contas a receber, no ativo circulante e não circulante, e de receita com prestação de serviços, na demonstração do resultado, junto a sua controladora Oi S.A. – "Em Recuperação Judicial" e suas controladas, que representam 100% dos totais. A Oi S.A. – "Em Recuperação Judicial" e suas controladas estão em recuperação judicial desde 20 de junho de 2016 e as suas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, emitidas em 10 de maio de 2021, informavam na nota explicativa n°01, seção sobre continuidade operacional, que as suas demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, que consideram, entre outros aspectos: (i) o cumprimento dos requerimentos previstos no Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") aditado e a Lei nº 11.101/2005; (ii) o sucesso na implementação do plano estratégico; e (iii) conclusão do processo de alienação das Unidades Produtivas Isoladas (UPIs). Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Ênfase: Reapresentação dos valores correspondentes para fins de comparação

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.(c) às demonstrações contábeis, em decorrência das alterações realizadas pela Companhia para retificação de erro identificado sobre a apresentação do contas a receber, os valores correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 1°de janeiro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 (R2) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

• Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 25 de março de 2022.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/F
Esmir de Oliveira
Contador CRC 1 SP 109628/O-0 - S - GO
Luiz Gustavo Pereira dos Santos
Contador - CRC 1 SP 258849/O-9 - S - GO

BDO

Presidente do Goiás afirma que chegará reforços em julho

Paulo Rogério Pinheiro esteve afastado do clube durante 10 dias após ter contraído Covid-19. Entretanto, o dirigente ressalta que estão trabalhando e já tem pré-contrato

Jaíne Amanda

Nesta quinta-feira, 26, Paulo Rogério Pinheiro, presidente do Goiás Esporte Clube, usou as redes sociais, um canal que o dirigente usa para se comunicar com os torcedores, para afirmar que irá trazer reforços a equipe goiana assim que reabrir a janela de transferências, no dia 18 de julho.

O presidente anunciou a novidade mas disse que os nomes só serão divulgados no momento certo. Paulo Rogério Pinheiro esteve afastado do clube durante 10 dias após ter contraído Covid-19. Entretanto, o dirigente ressalta que estão trabalhando e já tem pré-contrato.

"Estamos conversando com atletas para eles chegarem a partir de julho. Eles vão vir, mas na hora certa serão revelados os nomes. Tem pré-contrato, alguns estão jogando e não podemos revelar. Não estamos parados, estamos sempre pensando em melhorar a equipe", disse.

O presidente esmeraldino comenta sobre o próximo duelo do Goiás, sendo diante do Bragantino, no estádio Hailé Pinheiro. A partida é válida pela oitava rodada da Série A do Brasileiro e acontece neste sábado, 28, às 16h30. Paulo Rogério Pinheiro ressalta que além da importância dos três pontos, a equipe precisa vencer para entrar em campo diante do Bragantino, novamente, pela Copa do Brasil.

"Vamos para cima do RB Bragantino por dois motivos: a vitória, que logicamente vale três pontos, e também para colocar uma "pulga atrás da orelha" para o jogo da Copa do Brasil, que é de muita importância financeiramente falando e no futebol também", finaliza.

Goiás e Bragantino se enfrentam duas vezes seguidas, sendo o primeiro duelo pelo Brasileiro e o segundo, pelo jogo de volta da Copa do Brasil. Na partida de ida, o Bragantino venceu por 2 a 1, em Goiânia. No entanto, para se classificar, o Verdão precisa vencer por dois ou mais gols de diferença.

Wellington Rato diz que tempo será importante para assimilar as instruções do treinador

Com mais tempo para treinar após alcançar a classificação para as oitavas de final da Copa Sul-Americana e Copa do Brasil, o Atlético Goianiense se volta para a Série A do Brasileiro, já que as próximas partidas nas Copas devem ocorrer no fim de junho

Jaíne Amanda

Com mais tempo para treinar após alcançar a classificação para as oitavas de final da Copa Sul-Americana e Copa do Brasil, o Atlético Goianiense se volta para a Série A do Brasileiro, já que as próximas partidas nas Copas devem ocorrer no fim de junho. Wellington Rato ressalta que esse prazo é importante para assimilar as ideias do treinador Jorginho.

"Pelo fato de ter mais tempo para treinar, podemos ver o que o professor Jorginho tem para passar para nós. Temos mais tempo para chegar nos jogos com mais foco e empenhados. O próximo jogo é segunda-feira e o professor poderá analisar o adversário e passar aquilo que ele tem para a gente executar e ir em busca da vitória", disse Rato.

O Atlético Goianiense visita o Internacional na próxima segunda-feira (30). Partida válida pela oitava rodada da Série A do Brasileiro. O Dragão venceu na última rodada diante do Coritiba, além de ter conquistado a classificação na Sul-Americana, contra o LDU. No entanto, a equipe goiana chega com moral para o duelo, e Rato destaca a importância da vitória para disputar o Brasileirão.

"Foi muito importante para nós e para o clube, a gente fica marcado na história do clube. Eu disse em minha volta que eu queria ficar marcado novamente, estou conseguindo esse feito. A gente se classificou na casa do adversário, nos dá um gás muito grande, foi um adversário muito difícil, será uma motivação a mais para a gente desempenhar esse futebol também no Brasileirão", destacou Rato, que acrescenta falando sobre jogar no Beiro Rio, na casa do adversário.

"Vamos propor nosso jogo, chegar lá com inteligência e fazer o que o professor pedir para ir em busca desses três pontos que será muito importante para nós na competição. Acredito que no Beira Rio vamos conseguir superar a pressão do Inter no começo de jogo por eles estarem jogando em casa, e ver as estratégias que o professor irá passar para saber aproveitar as oportunidades", finaliza.

Este documento foi assinado eletronicamente por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 014A-D5A9-C8CD-3D7A.

Este documento foi assinado eletronicamente por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 014A-D5A9-C8CD-3D7A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/014A-D5A9-C8CD-3D7A ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 014A-D5A9-C8CD-3D7A

Hash do Documento

AC6723C33E517176120E4E1528F98D391D7E63B2A90168AB0ECE0C7DE66D04F6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2022 é(são) :

☑ JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS - 234.271.401-72 em 26/05/2022 19:59 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificaçao: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Thu May 26 2022 19:59:03 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -16.6767339 Longitude: -49.2460984 Accuracy: 1094.744750629137

IP 200.96.129.170

Assinatura:

Hash Evidências:

A1E4BCDC8FB47C258651C90C73CD043D2E4067AF9A2857F7A5861F661E7CD96D